

20 de janeiro, designo Manuela Falcão de Barros Costa, como técnica especialista no meu gabinete para exercer as funções de apoio técnico especializado na área da comunicação e relações públicas.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório da designada é equiparado ao de secretária pessoal de gabinete.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo orçamento do meu gabinete.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos no dia 27 de novembro de 2015.

6 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

14 de dezembro de 2015. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

Síntese Curricular

Nome: Manuela Falcão de Barros Costa
Naturalidade e residência: Lisboa
Habilitações académicas

Desde 2006 — Membro da Associação Portuguesa de Profissionais de Secretariado e Assessoria (ASP).

1985 a 1987 — Curso básico de Italiano, ministrado pelo Instituto Italiano de Língua e Cultura em Portugal.

1983 a 1985 — Curso de Secretárias Europeias da European Secretarial Academy, ministrado pelo Instituto Superior de Línguas e Administração (ISLA).

1971 a 1974 — Curso de Correspondente e Estenodatilógrafa em Português, Francês e Inglês, ministrado pela Escola Lusitânia Feminina.

Percurso profissional

2008 a 2015 — Secretária Pessoal do Ministro de Estado e das Finanças.

1985 a 2003 — Secretária da Gerência da Lassen Transitários, L.ª cuja designação comercial passou para Agility.

1974 a 1985 — Secretária da Administração de Filmes Luso-mundo, S. A. R. L..

209205604

Despacho n.º 15519/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de Adjunta do meu gabinete, a licenciada Maria Eugénia Correia Cabaço, com a inscrição na Ordem dos Advogados por ora suspensa, por força do exercício das presentes funções nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da referida Lei.

2 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do mesmo decreto-lei, a ora designada substitui o chefe do gabinete nas suas faltas e impedimentos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 1 de dezembro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

14 de dezembro de 2015. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Maria Eugénia Correia Cabaço.
Data de nascimento: 17 de julho de 1967.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 1991.

3 — Experiência profissional:

Advogada desde 1993.
Docente na faculdade de Direito de Lisboa de 1991 a 1994.
Assessora do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território de 27.06.1996 a 25.10.1999.
Assessora do Secretário de Estado da Administração Local de 28.10.1999 a 31.01.2000.

Assessora do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza de 01.02.2000 a 06.05.2002.

Jurista na Caixa Geral de Depósitos, S. A., de 15.02.2002 a 05.05.2005 e de 01.09.2011 a 31.03.2015.

Assessora do Gabinete do Primeiro-Ministro de 06.05.2005 a 31.10.2009.

Chefe do Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades de 31.10.2009 a 20.06.2011.

209205442

Despacho n.º 15520/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Luísa Maria Marques Fernandes, do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, como técnica especialista no meu gabinete para exercer as funções de apoio técnico especializado na área da comunicação e relações públicas.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é equiparado ao de secretária pessoal de gabinete.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem, até ao limite que aquela ali auferia, e pelo orçamento do meu gabinete, relativamente à diferença, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos no dia 27 de novembro de 2015.

6 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

14 de dezembro de 2015. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

ANEXO

Nota curricular

Luísa Maria Marques Fernandes é natural de Lisboa onde nasceu a 27 de novembro de 1965.

Funcionária do Mapa de Pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, com a categoria de Assistente Técnica.

Foi Secretária e Técnica Especialista dos Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças dos XVIII, XIX e XX Governos Constitucionais, desde outubro de 2009 a outubro de 2015, bem como Coordenadora do Gabinete de Apoio Administrativo do Ministro das Finanças e da Administração Pública, de outubro de 2004 a outubro de 2009.

Habilitações:

12.º ano de escolaridade (via ensino) e frequência do 5.º ano do Curso de Economia da Universidade Lusíada.

Curso sobre Liderança e Gestão de Equipas, em 2006, no Centro de Formação da Direção de Serviços de Apoio Técnico à Gestão, da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública (SGMFAP);

Curso de Gestão Documental/SmartDoc, em 2006, na Divisão de Gestão de Competências e Formação, do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

Curso sobre a aplicação do novo Código do Procedimento Administrativo, em 2004, no Centro de Formação da Direção de Serviços de Apoio Técnico à Gestão da SGMFAP;

Curso de Segurança das Matérias Classificadas, em 2003, no INA; Cursos de Excel 7.0 — Básico e de Word 7.0 — Avançado, em 1997, pelo ICL, na Presidência do Conselho de Ministros;

Cursos de Tratamento de Texto WordPerfect (em 1993) e de Integração em Ambiente Windows (em 1995) no Centro de Formação da SGMFAP;

Curso de Técnicos de Contabilidade, em 1989, no Instituto Sindical de Estudos, Formação e Cooperação;

Curso de Operadores/programadores de Informática, em 1987 na Universidade Livre.

209205694

Despacho n.º 15521/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e tendo em vista assegurar a transição de tarefas do gabinete do anterior membro do Governo responsável pela área das finanças, designo Secretária Pessoal do meu Gabinete a licenciada Isabel Maria Pereira Garrido, cuja nota curricular